



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 042/2006.

Protocolado nº: 06/10/5187

Processo Administrativo: 03/10/21.499

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº: 002/2003.

Termo de Contrato nº: 169/2003.

Termos de Re-Ratificação nº: 008/2004; 001/2005.

Termos de Aditamento nºs: 051/2004; 167/2004; 056/2005; 116/05; 147/05; 174/05, 003/05, 006/06 e 030/06.

Objeto: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel metropolitano e álcool etílico Hidratado combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento em conformidade com o Protocolado Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, passando a ter os seguintes preços:

1.1.1. Álcool Etílico Hidratado Combustível: de R\$1,4459 para R\$1,5534, com elevação de 7,43%, a partir de 07/02/2006, e de R\$1,5534 para R\$1,6228, com elevação de 4,47%, a partir de 10/03/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA –DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$122.095,00 (cento e vinte e dois mil e noventa e cinco reais).

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados os demais termos do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Representante Legal: **Marcos Antonio Vieira**

R.G. nº: 12.431.024 SSP/SP

C.P.F. nº: 044.243.598-32